

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N º 27/2012

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

- 1- Que a 165ª Reunião Ordinária do COMUS – Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, ocorrida em 12 de junho de 2012 discutiu a situação da prestação de serviços do laboratório NASA no município de São Sebastião;*
- 2- Que foram dadas todas as oportunidades e prazos à Municipalidade, bem como ao laboratório para a resolução do problema;*
- 3- Que esgotadas todas as alternativas e sanadas todas as dúvidas, deliberou pelo encaminhamento de um comunicado à mídia escrita aos usuários do SUS referente ao direito de solicitar ao seu médico a prescrição de coleta de exame caso tenha se submetido a coleta recente realizada pelo Laboratório contratado caso restem dúvidas acerca da qualidade do mesmo.*

RESOLVE:

Art. 1º - *Aprovar o encaminhamento de comunicado à mídia escrita aos usuários do SUS referente ao direito de solicitar ao seu médico a prescrição de coleta de exame caso tenha se submetido a coleta recente realizada pelo Laboratório contratado caso restem dúvidas acerca da qualidade do mesmo.*

Parágrafo único: *Caso o Laboratório atual ainda esteja contratado para a realização dos referidos exames e coletas, que seja dada a oportunidade de o usuário solicitar a realização de exames em outro Laboratório a ser providenciado pelo Município.*

Art. 2º - *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 12 de junho de 2012.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 27/2012, 12 de junho de 2012.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião
Adjunto